



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 3005, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em **LEI**;

Considerando que o Município de Itapuã do Oeste deve tributar a memória de pessoas com elevado caráter, dedicação honradez, e sobre tudo pelo falecimento da Servidora atuante no Cargo de Agente de Serviços Gerais, Senhora Alcione Aparecida Chaves Almeida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no dia 29/11/2024 no Município de Itapuã do Oeste/RO, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Alcione Aparecida Chaves Almeida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!*

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 29 de novembro de 2024.

Moisés Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 29/11/2024 às 10:18, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **357502** e o código verificador **60CA3D20**.

| Seq. | Nome | Cientes | CPF | Data/Hora |
|------|----------------------|---------|----------------|------------------|
| 1 | MARTA ALVES DA SILVA | | ***.432.782-** | 29/11/2024 10:17 |

Docto ID: 357502 v1